

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 703/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 24/6/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.807895/2024-32

Expediente: 0853434/24-7

Ementa: Trata-se de solicitação de excepcionalidade apresentada por meio do Ofício nº 1303/0024/SVSA/MS [3026221], referente à aquisição de 600.000 doses para uso adulto e 1.300.000 doses uso pediátrico da Vacina Hepatite A, fabricada pelo laboratório Sinovac Biotech Co. LTD, via Organização Pan Americana de Saúde - OPAS, em atendimento à demanda 2024 do Programa Nacional de Imunizações. No documento de solicitação, a pasta salienta que esta aquisição atenderá as ações de vacinação no Estado do Rio Grande do Sul, durante o período de calamidade decorrente das enchentes/inundações e complemento da rotina dos Cetnros de Referências de Imunobiológicos Especiais - CRIEs para 2024.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 600.000 (seiscentas mil) doses para uso adulto e 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) doses uso pediátrico da Vacina Hepatite A, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 256/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3031730).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/06/2024, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3032954** e o código CRC **D3281CA2**.

Referência: Processo nº
25351.807895/2024-32

SEI nº 3032954